INDICAÇÃO Nº. 040/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

A signatária da presente, Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente se envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Henrique Rossi Wolf, Prefeito Municipal, **SUGERINDO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE DESIGNAR UM DENTISTA PARA FICAR EM PLANTÃO NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE OURO FINO.**

Atualmente, o Pronto Atendimento Municipal não conta com a presença de um dentista no horário noturno. Sendo que, muitas das vezes, pacientes chegam com dores constantes, além de ocorrer situações emergentes que demandam a presença deste profissional.

Dessa forma, vale considerar que a presença de um dentista no Pronto Atendimento Municipal em regime de plantão, pode favorecer a recuperação e prevenir possíveis complicações de saúde de pacientes que chegam em situação de emergência e necessidade.

Desta forma, pensando no bem-estar da população, na qualidade de vida e na saúde de nossos munícipes, faço a presente indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que estude a viabilidade de designar um dentista para trabalhar no Pronto Atendimento Municipal, em regime de plantão, com o horário sugerido entre as 19:00 às 07:00 da manhã, possibilitando uma margem de atendimento maior, para a comodidade dos cidadãos.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 30 março de 2023.

Vania Aparecida Vieira Couto
Vereadora- União